



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Fls nº 456

ATA DO PREGÃO N.º 16/2017, PROCESSO N.º 036/2017 – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, NEGOCIAÇÃO DIRETA, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Às nove horas do dia trinta do mês de junho de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes nº 850, fizeram-se presentes os membros da Equipe de Apoio do Pregão, designados pela portaria nº 2620/2017, de 24 de janeiro de 2017, sendo Mariani Dias Souza como Pregoeira, Ailton Rodrigues e Amauri Antônio dos Santos, como equipe de apoio e autoridade competente, com a finalidade de conduzir os trabalhos para a o **REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/ ESCOLAR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE** cujo edital resumido foi publicado no diário Oficial do Estado de São Paulo de 15 de junho de 2017, Poder Executivo, Seção I, página 127, Jornal Folha de São Paulo, edição do dia 15 de junho de 2017, Ribeirão, cotidiano B6, Jornal Diário da Franca de 15 de junho de 2017, página 18 e afixado no átrio da municipalidade em 15 de junho de 2017. No horário definido após a sessão ser suspensa (09h) a Pregoeira deu como reaberta a Sessão Pública de realização do Pregão, para os lances. Estando presentes na sessão as empresas: DAMARIS RODRIGUES INSDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, neste ato representado pelo Sr. Deeyson Diogenes Ferreira da Silva, portador do RG nº: 32.025.329 e do CPF nº: 217.733.978-26, MARLUCE ROBERTA FASTINO TASSI – ME, neste ato representada pela Sra. Marlucci Roberta Fastino Tassi, portadora do CPF nº: 368.439.378-96 e do RG nº: 44.097.276-0, REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI, neste ato representada pelo Sr. José Luis Furlanetto Dutra, portador do RG nº: 7.604.906 e do CPF nº: 016.313.078-78, FERNANDO CÉSAR INADA DE OLIVEIRA ME, neste ato representado pelo Sr. Ismael Roberto de Oliveira, portador do RG nº: 7.488.464-5 e do CPF nº: 862.471.908-91 e VANDERCI FERREIRA DE OLIVEIRA EPP, neste ato representado pelo Sr. Ricardo de Lima Carrenho, portador do RG nº: 20.722.815-2 e do CPF nº: 195.022.808-81. Após a análise das propostas de preços apresentadas, tendo como base de avaliação as determinações editalícias foi indagado aos representantes presentes se havia alguma observação a ser efetuada quanto à regularidade das propostas apresentadas no que a mesma considerou as propostas aptas à participação no certame. Da análise preliminar efetuada pela pregoeira verificou-se que as propostas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo Fls nº 457 9

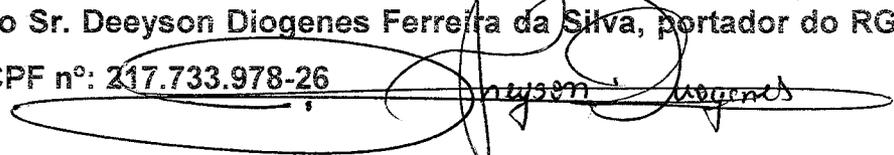
apresentadas pelas licitantes atendeu aos requisitos editalícios. Os representantes credenciados rubricaram todas as folhas das propostas. Registra-se que, não obstante a conferência procedida, fica as licitantes responsáveis por fornecerem produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas em Edital e seus anexos. Na sessão de lances verbais foram obtidas as seguintes classificações com os seguintes percentuais: (**conforme tabela de lances em anexo**). Saliente-se que os valores finais ofertados mostram-se inferiores aos custos máximos admitidos no mercado. Encerrada as negociações para obtenção do menor preço dos produtos a serem fornecidos ao município, foram abertos os **envelopes da documentação** das licitantes classificadas em 1º lugar, os documentos foram considerados regulares conforme exigências do edital sendo, portanto, julgadas habilitadas a prosseguir no certame. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes do menor preço. A pregoeira declarou oficialmente vencedora as empresas (tabela anexo). Saliente-se que os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Administração no Edital de Pregão presencial 16/2017, a pregoeira **adjudicou** o objeto à respectiva licitantes vencedoras, e as mesmas abriram mão do prazo recursal desistindo expressamente do direito de recorrer. Nada mais havendo, foi lavrada a presente. Ata que lida e achada conforme vai por todos devidamente assinada.


MARIANI DIAS SOUZA – Pregoeira


AILTON RODRIGUES – Autoridade Competente


AMAURI ANTONIO DOS SANTOS – Equipe de Apoio

DAMARIS RODRIGUES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, neste ato representado pelo Sr. Deeyson Diogenes Ferreira da Silva, portador do RG nº: 32.025.329 e do CPF nº: 217.733.978-26





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Fls nº 458^g

m. h. t. ni

MARLUCE ROBERTA FASTINO TASSI – ME, neste ato representada pela Sra. Marluci Roberta Fastino Tassi, portadora do CPF nº: 368.439.378-96 e do RG nº: 44.097.276-0

f. d. n.

REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI, neste ato representada pelo SR. José Luis Furlanetto Dutra, portador do RG nº: 7.604.906 e do CPF nº: 016.313.078-78

f. c. i. n. a. d. e. o. l. i. v. e. i. r. a.

FERNANDO CÉSAR INADA DE OLIVEIRA ME, neste ato representado pelo Sr. Ismael Roberto de Oliveira, portador do RG nº: 7.488.464-5 e do CPF nº: 862.471.908-91

VANDERCI FERREIRA DE OLIVEIRA EPP, neste ato representado pelo Sr. Ricardo de Lima Carrenho, portador do RG nº: 20.722.815-2 e do CPF nº: 195.022.808-81

com
RP
LM

RM